

MATRÍCULA

15.242

FICHA

6

VERSO

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 06/10/2020, Protocolo nº. 202010.0610.01342996-IA-090, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 10000012620185020302, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-



Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.27, aos 14 de outubro de 2.020.

1110053G1000AV27M1524220Y

Título prenotado sob nº. 470.876 aos 07 de outubro de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 06/10/2020, Protocolo nº. 202010.0610.01342986-IA-370, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 10000012620185020302, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-



Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

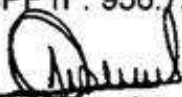
Av.28, aos 14 de outubro de 2.020.

1110053G1000AV28M1524220W

Título prenotado sob nº. 470.877 aos 07 de outubro de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 06/10/2020, Protocolo nº. 202010.0610.01342960-IA-061, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 10000012620185020302, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-



Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

...continua na ficha 07...